



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

Nº PÁGINA: 28
RUBRICA: 40

EXTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2022, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021.

CONTATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

CONTRATADA: POSTO MADRE DEUS LTDA

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o reequilíbrio econômico financeiro, visado a Supressão de Valor, em conformidade a Lei nº. 8.666/93, em seu art. 55, III e 65, inciso II alínea d, bem como com o referido Contrato nº. **06/2022**, em sua **CLÁUSULA TERCEIRA - DO CONTRATO E RESPECTIVAS ALTERAÇÕES**, a qual passará a ter a seguinte redação:

"Pela perfeita e fiel execução do objeto deste Contrato, será suprimido o Percentual de 25,13% ao valor do Litro Contratado para a **GASOLINA COMUM**, passando de **R\$ 7,64 (sete reais de sessenta e quatro centavos)**, para **R\$ 5,72 (cinco reais de setenta e dois centavos)**, conforme comprovação comprobatória em Anexo.

DISPOSIÇÕES FINAIS: *Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.*

Laranjeiras/SE 26 de Julho de 2022.


Luciano dos Santos
Presidente da Câmara